



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 276/2012

DESIGNA VEREADORES, DIRETOR GERAL E ASSESSOR JURÍDICO PARA PARTICIPAR DA XV MARCHA A BRASÍLIA "O PODER LOCAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Leandro Guerra, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Ficam designados o Presidente da Casa, Leandro Guerra, e os Vereadores, Nilton do Amaral, Terezinha Jussara Reis da Rocha, Eurico João Birkhann, Selmo Damiani, PP, Gilberto Bertoldi, PDT, Evaldino Limberger, PMDB, Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli e o Assessor Jurídico Jaime Kartabil, para participar da XV Marcha a Brasília "O PODER LOCAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE" dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2012 em Brasília.

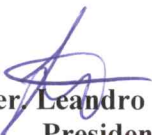
ART. 2º - Serão concedidas 05 (cinco) diárias para cada participante da XV MARCHA A BRASÍLIA "O PODER LOCAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE", de acordo com a Legislação vigente na Câmara Municipal.

ART. 3º - Após o regresso será apresentado relatório da viagem ao Plenário da Casa, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal de Vereadores, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2012.-


Ver. Leandro Guerra
Presidente


Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente